



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 29/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MARIO DE SOUZA MATRICULA 570 EFETIVO NO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

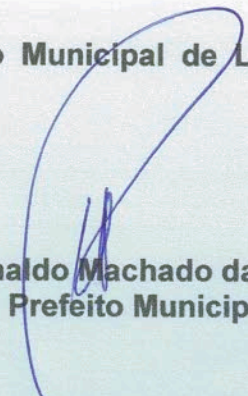
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE férias ao servidor Mario de Souza matricula 570, do período aquisitivo de 12/02/2023 a 11/02/2024 com período de gozo do dia 03/02/2025 a 04/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

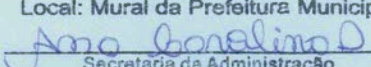
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de fevereiro de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 31/02/25 a 18/02/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração